



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

V EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
(PRAZO DE 45 DIAS)

O Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução nº 23, de 19/09/2008 do Conselho da Justiça Federal, TORNA PÚBLICO que será eliminada a documentação relacionada no Anexo I (processos administrativos) e II (documentos administrativos).

A eliminação da referida documentação justifica-se pela necessidade de racionalização do espaço físico do Arquivo do Tribunal e visa implementar as diretrizes básicas do Programa de Gestão de Documentos da Administração Judiciária da Justiça Federal de 1º e 2º graus, disciplinado pelo diploma legal supracitado.

Os anexos em tela encontram-se à disposição dos interessados na página do Tribunal (www.trf2.gov.br) e no Arquivo Geral desta Corte, localizado na Rua Acre, 80, Centro.

As partes interessadas, demonstrando legitimidade no pedido, poderão solicitar a guarda de seus próprios documentos. Para isso, deverão se dirigir, mediante petição, à Diretora da Secretaria de Documentação e Produção Editorial do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente Edital.

Após deferimento do pedido, os interessados serão devidamente comunicados, devendo comparecer ao Arquivo Geral desta Corte, para a retirada do(s) documento(s).

Rio de Janeiro, de abril de 2009.

PAULO ESPIRITO SANTO
Presidente